Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

PROJETO DE LEI Nº14/13

SÚMULA: "INSTITUI NO AMBITO DO MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA O DIA DA EMPREGADA DOMÉSTICA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE, NO DIA 27 DE ABRIL".

Art. 1º - Fica Instituído no âmbito do Município de Telêmaco Borba, o Dia da Empregada Doméstica, a ser comemorado anualmente, no dia 27 de Abril..

Art. 2º - O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial da Cidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Sala das Sessões, 05 de Abril de 2013

HAMILTON APARECIDO MACHADO

VEREADOR

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

JUSTIFICATIVA

Existem, em muitos lares, aquelas profissionais que, além de cuidarem das próprias famílias, dedicam o mesmo carinho às famílias para as quais prestam serviço.

As trabalhadoras domésticas foram reconhecidas como profissionais no Brasil apenas no ano de 1972. Como isso pode acontecer a uma categoria que existe desde tempos imemoriais? No caso específico do Brasil, existia desde os tempos de Brasil-Colônia.

A criação da data em nível municipal pretende prestigiar estas trabalhadoras no dia-a-dia de tantos lares que, além de cuidarem da limpeza da casa, ajudam a educar com muita responsabilidade os filhos do patrão e da patroa. Muitas vezes, se apegam tanto às crianças como se fossem seus próprios filhos e os patrões, como se fossem parte da família. Esticas (Obs: A padroeira das empregadas domésticas comemora no dia 27 de Abril- Santa Zita)

Sala das Sessões, 08 de Abril de 2013

Hamilton Aparecido Machado
Vereador